



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de cancelamento e remarcação de viagens no âmbito das companhias aéreas e cruzeiros. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhor Filipe Vieira, Presidente, representando a PROCONSBRASIL;
- Senhor Luciano Benetti Timm, Secretário Nacional do Consumidor, representando o Ministério da Justiça;
- Senhor Marcelo Álvaro Antônio, Ministro do Turismo, representando o Ministério da Justiça;
- Senhor Presidente, representando a LATAM;
- Senhor Presidente, representando a GOL LINHAS AÉREAS;
- Senhor Presidente, representando a AZUL;
- Senhor Presidente, representando O Grupo Costa Cruzeiros;
- Senhor Presidente, representando o MSC Cruzeiros;
- Senhor Presidente, representando o Grupo Royal Caribbean;
- Senhor Presidente, representando a CVC;
- Senhor Presidente, representando TAP Linhas Aéreas;
- Senhor João Gabbardo, Secretário-Executivo, representando o Ministério da Justiça;
- Senhor Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, Presidente, representando ABIH Alagoas.



JUSTIFICAÇÃO

Considerando as recomendações de afastamento das zonas infectadas e de contato com pessoas que lá estiveram, emitidas pelas autoridades de Saúde (ex.: OMS), tanto de ordem sanitária quanto de cuidados com a saúde face ao agente endêmico Coronavírus (COVID-19) e os relatos de dificuldade de cancelamento e remarcação de viagens de consumidores nos Órgãos de Defesa do Consumidor solicito a presente audiência pública para ouvir o setor, o governo e a sociedade civil.

Fato é que um dos direitos básicos do consumidor é a preservação da sua vida, saúde e segurança, bem como o acesso a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, mormente no tocante aos riscos envolvidos na sua prestação faz-se necessária a adequação das práticas de mercado.

Sala da Comissão, 11 de março de 2020.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)
Presidente da CTFC

